



Tribunal de Justiça
do Estado da Bahia

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº: 11/2019		Data de Envio: 31/01/2019	
De: Juliano Correia / Bruno Bellas	Setor: COOBA / CPROJ	Para: Claudia Nascimento	Setor: DEA
Assunto: Obra de Adequações Civas para instalação de Escada Rolante do Edifício Sede do Tribunal de Justiça da Bahia			

Senhora Diretora,

Após demandas advindas da SEAD - Secretaria de Administração, bem como as inúmeras solicitações e reclamações direcionadas à Diretoria de Engenharia e Arquitetura, quanto ao acesso do público ao Pleno, localizado no 4ª andar do Edifício Sede do Tribunal de Justiça da Bahia, a Coordenação de Projetos Arquitetônicos - CPROJ demandou estudos e análises técnicas com o intuito de solucionar as questões relacionadas a mobilidade do Pleno.

Cumpra esclarecer que a chegada e principalmente a saída da população do Pleno ocorre em momentos concentrados, quando uma vez terminada a sessão, todos os magistrados e público necessitam sair com brevidade do espaço para continuidade das suas atividades. A demora do escoamento deste público tem sido uma queixa recorrente, uma vez que, os dois elevadores existentes são o principal meio de transporte vertical utilizado em detrimento da escada de emergência, considerando as questões de conforto e limitações de locomoção próprias da faixa etária do público.

A capacidade do Salão do Tribunal Pleno é de 255 pessoas (capacidade total de assentos) e a capacidade de tráfego de cálculo do elevador é de 09 pessoas (ou 675kg) por cabine. Dessa maneira viabilizamos uma equipe da Coordenação de Projetos onde constatou-se, in loco, que a capacidade média de utilização dos elevadores é de 06 pessoas por cabine, o que implica em 22 viagens. Os fatores que provocam a espera não produtiva e causam insatisfação e congestionamentos no hall dos elevadores são as diversas paradas durante o trajeto, o fato do elevador não ser exclusivo para atender ao Pleno e o tempo mínimo de volta do elevador ao pavimento do Pleno é de aproximadamente 4 minutos. Tendo em vista que o tempo de evacuação poderá ser superior a 60 minutos, esses fatores terão seu expoente quando estes equipamentos ficarem parados por defeitos de peça, manutenção preventiva ou em situações de pânico.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO DO TJBA
01/02/2019 15:05:36 - 128794

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Edifício Anexo ao TJBA - Centro Administrativo da Bahia.
Salvador/BA - CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1697/1698



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: ADRIANA REIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 541818.11538951-6583 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

TJADM201906280V01



As características e necessidades da adequação são:

- Trata-se de uma adequação para instalação de duas escadas rolantes ligando o 3º andar ao 4º andar.

A adequação consiste no preparo para instalação das escadas rolantes com os seguintes serviços relevantes: locação de andaimes, demolições de concreto armado, retirada de estrutura de cobertura de vidro, instalações elétricas, revestimento metálico em alumínio para escada rolante, estrutura com perfis laminados em aço estrutural, piso cimentado, pintura interna.

Desta forma, estudos e análise das condições atuais visando melhoria da mobilidade levaram à proposta de instalação de escada rolante. Esta opção possui capacidade de mover um grande número de pessoas ao mesmo tempo, diminuindo o congestionamento nas áreas dos elevadores e espera. Resolve com eficiência a questão da mobilidade, transportando com facilidade e conforto o público alvo. A diminuição no tempo de uso dos elevadores e do espaço em geral, impacta em menor gasto de energia. Esta economicidade também é garantida pela eficiência energética do equipamento, que possui sensor de presença, acionando-o de acordo com a necessidade de utilização. Além disso, tem a flexibilidade de poder ser usada como escada convencional proporcionando uma evacuação imediata.

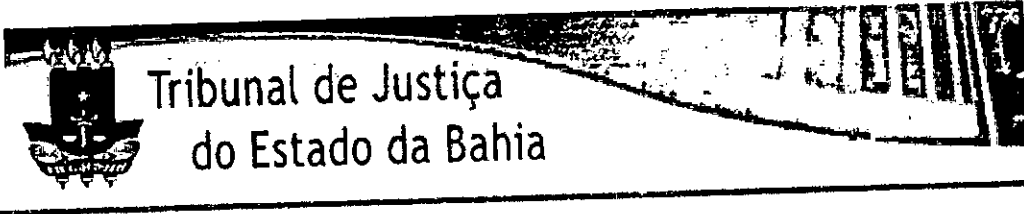
Entre as intervenções de adequações para instalação das Escadas Rolantes necessárias relatamos os principais serviços abaixo:

- locação de andaimes;
- demolições de concreto armado;
- retirada de estrutura de cobertura de vidro,;
- instalações elétricas;
- revestimento metálico em alumínio para escada rolante;
- estrutura com perfis laminados em aço estrutural;
- Execução de piso cimentado;
- Pintura interna.

A adequação para instalação das escadas rolantes trará impactos positivos na locomoção, visando melhoria na mobilidade e retorno ao local de trabalho.

O custo estimado da obra de acordo com o projeto Arquitetônico constante deste projeto básico é de R\$ 200.959,97 duzentos mil, novecentos e cinquenta e nove reais, noventa e sete centavos), em virtude da locação de andaimes, demolições de concreto armado, retirada de estrutura de cobertura de vidro, instalações elétricas, revestimento metálico em alumínio para escada rolante, estrutura com perfis

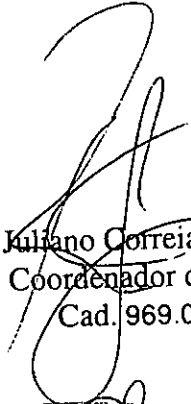





laminados em aço estrutural, piso cimentado, pintura interna, cujo prazo previsto para a execução da obra é de 45 (quarenta e cinco) dias.

A Coordenação de Obras do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com o apoio da Coordenação de Projetos – CPROJ, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio deste apresentar a Vossa Senhoria as informações necessárias para que seja autorizada, abertura de processo licitatório para contratação de empresa que realize **Obra de Adequações Civas para instalação de Escada Rolante do Edifício Sede do Tribunal de Justiça**, objetivando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

31/01/2019



Juliano Correia Ribeiro
Coordenador de Obras
Cad. 969.099-9



Bruno Bellas Prado
Coordenador de Projetos
Cad. 968.687-8

